

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 722/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO JOGAR LIXO" NO FINAL DA RUA TEREZA HOSTALÁCIO"

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa solucionar problema de descarte irregular de lixo e entulhos no final da Rua Tereza Hostalácio.

O local tem sido utilizado de forma indevida como depósito de resíduos e entulhos por munícipes, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública e o meio ambiente.

O acúmulo de materiais descartados inadequadamente atrai vetores de doenças, gera mau cheiro e prejudica a qualidade de vida dos moradores próximos, além de degradar a paisagem urbana.

A instalação de placas de sinalização educativa e proibitiva é medida preventiva essencial para coibir a prática de descarte irregular, conscientizando a população sobre as consequências dessa conduta.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana:

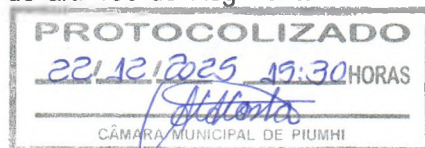
- Limpeza completa do local com remoção de todos os entulhos e resíduos acumulados;
- Instalação de placas de sinalização com a mensagem "PROIBIDO JOGAR LIXO" em pontos estratégicos;
- Intensificação da fiscalização para coibir novas práticas irregulares.

Aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Recebido em 22/12/2025
Carina
Lorena Silveira Camargos
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica